



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência de Obras

Ordem de Serviço Nº 44/2021 - DER-DF/DG/SUOBRA

Brasília-DF, 02 de setembro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 26, de 09 de março de 2017-DG, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **CONSÓRCIO ITAPOÃ**, composto pelas empresas **ETERC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 03.987.285/0001-94, e **SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LIMITADA - SOGEL**, CNPJ nº 222.126.120-87, a dar início aos serviços referentes ao Contrato Nº **030/2021**, cujo objeto consiste na execução das obras de construção do viaduto Itapoã/Paranoá, no entroncamento da DF- 001 com a DF- 015, conforme Edital de Regime Diferenciado de Contratação Integrada - RDCI Nº 001/2021 (SEI 63731578).

[ASSINATURA DIGITAL]
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE DE OBRAS
DER/DF



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO ALVES CAVALCANTE - Matr.0182152-0**, **Superintendente de Obras**, em 02/09/2021, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **69217368** código CRC= **D3040564**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

DF-001 Km 0,5 da Br-020 - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF

(61)3111-5706